

RESOLUÇÃO Nº 078/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo Cessão de Uso de espaços pertencentes à Prefeitura de Pontal do Paraná para desenvolvimento de Projeto de Extensão do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.181.233-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo Cessão de Uso** de espaços pertencentes à Prefeitura de Pontal do Paraná para desenvolvimento de atividades de Extensão do Projeto “Nossa Praia Mais Limpa e Sustentável” do *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0782021AprovaoTermoCessaodeUsodeespacospertencesaPrefeituraPontaldoParana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/11/2021 17:36.

Inserido ao protocolo **18.181.233-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/11/2021 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3b52be3d657e775c4a86390597c02f28.